

**Protocolo 1.085/2023**

Situação em 31/01/2023 15:48: Finalizado | Código nº 724.916.744.848.874.215

Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal
(via WEB)

Para

GP-ASSTEC - Asse...

DA-RECP - Recepção e Protocolo, GP-ASSTEC - Assessoria Técnica

Em 23/01/2023 às 11:41

Ofício Vereador

Ofício Vereador 150/2023 - Cabo Jean

[oficio_vereador_n_150_2023.pdf](#) (161,57 KB)

3 downloads

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Juliana Egydio Caldevilla Bonfietti - Diretora de Planejamento e Meio Ambiente	DP	31/01/2023 às 09:27
Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro - Diretora de obras	DO » DRO	24/01/2023 às 14:31
João Augusto Gardini Martins - Chefe de Divisão Judicial	GP » GP-ASSTEC	23/01/2023 às 16:18
Brian Vieira - Assessor Técnico do Gabinete	GP » GP-ASSTEC	23/01/2023 às 14:13
Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal	IP 177.86.124.241	23/01/2023 às 11:41

**Despacho 1-
1.085/2023**

23/01/2023 às 16:19

Respondido

GP » **GP-
ASSTEC**João Augusto
Gardini Martins -
Chefe de Divisão
Judicial

Excelentíssimo Senhor(a) Vereador(a),

Em análise ao Ofício enviado pela Câmara Municipal, sob a autoria de Vossa Excelência, em relação à possibilidade de inserir as ruas Camélias, Maria Conceição Lemos e principalmente a Avenidas das Palmeiras, todas do bairro Jardim Suíça, no programa de recapeamento do Governo Municipal, verificou-se que a matéria em pauta está relacionada às políticas públicas e ações desenvolvidas pelo Departamento de Obras.

Diante disso, esta Assessoria cientificou o(a)

Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro - DRO do Departamento de Obras, a fim de analisar a possibilidade quanto à inclusão do serviço solicitado dentro



Coordenadoria
Legislativa -
Câmara Municipal

dos programas de governo/cronograma de ações do respectivo Departamento.

Vale esclarecer que a Diretoria, valendo-se de sua autonomia, do conhecimento técnico de seus servidores, das disponibilidades orçamentárias, financeiras e administrativas, avalia, sob o juízo de conveniência e oportunidade, cada demanda e, a depender da complexidade do serviço, simplesmente a inclui em seu cronograma/planejamento de ações ou elabora projetos/políticas públicas a fim de prever tal ação nos programas de governo vinculados a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Sem mais para o momento, a Assessoria Técnica coloca-se à disposição dos Excelentíssimos Senhores Vereadores e dos Departamentos para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,



**Despacho 2-
1.085/2023**

24/01/2023 às 14:34

Encaminhado



DO » **DRO**
Marina Menezes de
Magalhaes Ribeiro -
Diretora de obras



DP

Segue para conhecimento, pedido de recapeamento de via.

Att,



Situação atual: Finalizado

« Voltar - Central de Atendimento
